

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Lam Lon Wai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultado o parecer da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Lam Lon Wai a 1 de Março de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 314/E241/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa a 19 de Março de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 21 de Março de 2024:

### **1. Relativamente ao conteúdo do ponto 1 da interpelação**

Em 2023, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) procedeu a mais de mil inspeções às caixas retentoras de gordura dos estabelecimentos de comidas e bebidas, tendo instaurado mais de 90 autos de notícia devido à ineficiência de desempenho das mesmas. Quanto aos casos de infracções relativas às caixas retentoras de gordura, o IAM organiza uma reinspecção e no caso de a situação verificada não estar corrigida durante a reinspecção, o IAM pode ordenar o encerramento temporário do estabelecimento até à correcção do facto ilícito. Em relação à sucessão ou reincidência da

infracção, o IAM reforçará a frequência de inspecção e se se verificar novamente uma infracção aplicará uma pena mais pesada de acordo com a lei.

## 2. Relativamente ao conteúdo do ponto 2 da interpelação

Segundo a Direcção dos Serviços de Obras Públicas, a Obra de Estação Elevatória de Águas Pluviais e Drenagem no Sul do Porto Interior está dividida em três fases que serão executadas em simultâneo, as quais incluem a construção de Box-Culvert, da estação elevatória de águas pluviais e de drenagem subterrânea, prevendo-se a sua conclusão, de forma faseada, entre o 3.º trimestre de 2024 e o 2.º trimestre de 2025. Após a aprovação nos testes, vistoria e recepção, a gestão e operação serão entregues aos serviços municipais. A estação elevatória de águas pluviais no lado sul do Porto Interior é uma outra instalação de drenagem na sequência da estação elevatória de águas pluviais no lado norte do Porto Interior, cujas águas pluviais provenientes do sistema de drenagem da Avenida de Almeida Ribeiro para o Norte do Porto Interior serão desviadas para o sistema de drenagem do lado sul do Porto Interior, no sentido de desviar e elevar o

efeito da drenagem geral da zona do Porto Interior.

### 3. Relativamente ao conteúdo do ponto 3 da interpelação

O IAM irá, activamente e em conjunto com outros serviços competentes, proceder à inspecção dos estabelecimentos que necessitem de drenagem de resíduos, tais como estabelecimentos de comidas e bebidas ou estaleiros de obras, no sentido de combater com rigor a drenagem ilegal de resíduos. O IAM também organizará palestras aos diversos sectores para sensibilizar a importância da manutenção de instalações de filtragem e a consciência do cumprimento das leis, bem como procederá aos trabalhos de divulgação na comunidade e às actividades de educação cívica, para orientar os cidadãos no tratamento adequado das águas residuais, mantendo em conjunto a rede de esgotos desentupida.

Aos 9 de Abril de 2024

O Presidente do Conselho de Administração  
para os Assuntos Municipais  
(Vide original da assinatura)  
José Tavares